



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019**  
**PROCESSO Nº 0001046-22.2020.6.02.8000**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001707-69.2018.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, brasileiro, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.674.504-06, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, Rua Joaquim Nabuco, nº 05, Farol, Maceió-AL, CEP: 57051-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, e-mail: [ativasgl@hotmail.com](mailto:ativasgl@hotmail.com), telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 08/2019, a partir de 1º de janeiro de 2020, com base nos acréscimos trazidos pela Convenção Coletiva de Trabalho – 2020, que altera os valores dos salários-base das categorias e do auxílio-alimentação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor mensal dos serviços passa de R\$ 20.307,95 (vinte mil e trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 21.307,03 (vinte e um mil e trezentos e sete reais e três centavos) a partir de 1º/01/2020, em razão da repactuação efetuada por este aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A partir 02/04/2020, o valor mensal passa para R\$ 20.695,31 (vinte mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), em razão da exclusão dos custos não renováveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor global da contratação passa de R\$ 321.489,44 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 326.201,01 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e um reais e um centavo), considerando a repactuação ora efetuada e a exclusão dos custos não renováveis.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No Anexo I se encontra a discriminação dos valores do contrato antes e após a repactuação.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 1676741, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo nos artigos 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 da Categoria (evento SEI 0654361) e no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2019 e com o §5º da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 0672480, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 0654359), do Procedimento SEI nº 0001046-22.2020.6.02.8000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 30 de março de 2020.

Pelo TRE/AL:

  
**Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo**  
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

  
**Ivonete Porfirio Barros**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

Seção de Gestão de Contratos – SEGEC
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS
VALORES DA PROPOSTA – EVENTO SEI 0552283 – REPACTUAÇÃO 2019 EVENTO 0600980 0553602
Contrato nº 08/2019 RENOVAÇÃO

Quadro Resumo – CONTRATO Nº 08/2019			REVISÃO CONTRATUAL + REPACTUAÇÃO CCT/2020	RENOVAÇÃO	
Cargo	Quantidade de postos	Meses	Valor após REPACT./2019	LEI 13.932/2019 - Exclusão da contribuição de 10% em caso de dispensa sem justa causa + Reajuste Insumos + CCT/2020.	EXCLUSÃO CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS
CARREGADORES	6	12	R\$ 14.873,94	R\$ 15.606,42	R\$ 15.200,88
Aux. ALMOXARIFADO	1	12	R\$ 2.626,27	R\$ 2.755,77	R\$ 2.657,04
CONFERENTE	1	12	R\$ 2.807,74	R\$ 2.944,84	R\$ 2.837,39
VALOR TOTAL			R\$ 20.307,95	R\$ 21.307,03	R\$ 20.695,31
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 243.695,40	R\$ 255.684,36	R\$ 248.343,72

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 11.869,44	R\$ 12.384,93	R\$ 11.932,69
DIÁRIAS	R\$ 65.924,60	R\$ 65.924,60	R\$ 65.924,60
VALOR TOTAL DO	R\$ 321.489,44	R\$ 333.993,89	R\$ 326.201,01